

TR – TERMO DE REFERÊNCIA Compras

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☑ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☑ Secretaria Municipal da Administração;
- ☑ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **☒** Secretaria Municipal de Saúde;
- ☑ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto a ser licitado (descrição da "melhor solução encontrada" descrita no ETP):

- ☑ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☑ Secretaria Municipal da Administração;

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Centro Administrativo Municipal.

☑ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

São gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal durante o ano letivo de 2024, em atendimento a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

☑ Secretaria Municipal de Saúde;

Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Secretaria de Saúde e suas unidades.

☑ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

Compra dos gêneros alimentícios para merenda de grupos atendidos e para os eventos que ocorrerão durante o presente ano de 2024.

2.2 Parcelamento:

- **2.2.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:
- Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário)

2.3 Natureza:

☑ **Bens Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.4 Quantitativos:



Item	Código	Unidade	Descrição	Gabinete	Administração	Educação	Saúde	Assistência	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	227	UN	Açúcar cristal - obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais. não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura e mistura. a embalagem deve estar intacta, acondicionada em polietileno leitoso ou transparente e deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação e estar em conformidade com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002. a validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses no ato do recebimento. embalagem com no mínimo 5kg.	37	37	170	4	30	278	22,00	6116,00
02		UN	Água mineral com gás - acondicionada em garrafas pet de 500 ml, com tampa de rosca lacrada. embalagem com lote, data de fabricação e validade. prazo de validade de no mínimo 4 meses na entrega.	288	288	36	24	-	636	1,82	1157,52



03		UN	Água mineral sem gás - acondicionada em garrafas pet de 500ml, com tampa de rosca e lacrada. embalagem com lote, data de fabricação e validade. prazo de validade de no mínimo 4 meses na entrega.	180	180	36	24	-	420	2,25	945
04	1585	UN	Alimento achocolatado em pó - produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substancias alimentícias. ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar refinado, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, de parasitas, detritos de animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. deverá constar no rotulo "não contem glúten" e estar de acordo com a resolução rdc nº 264, de 22 de setembro de 2005, resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002. o produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. produto livre de transgênicos. embalagem com no mínimo 400g. (*)	-	-	300	-	20	320	4,00	1280
05		UN	Ameixa seca - sem caroço, em embalagem de 150g	-	-	-	-	10	10	13,44	134,40
06		UN	Amendoim descascado - grupo em grãos, subclasse graúdo, tipo 2, embalagem com no mínimo de 400 g, registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, dentro do prazo de validade e rotulagem nutricional.	-	-	50	-	5	55	9,40	517



07	781	UN	Amido de milho – características técnicas: produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. não pode estar úmido, fermentados e rançosos. não deve apresentar rendimento insatisfatório, coloração escura, misturas e peso insatisfatório. embalagem: deve estar intacta, vedada de forma que não haja vazamento de produto. prazo de validade: mínimo de 1 ano. data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega. embalagem com no mínimo 500g.	-	-	200	-	3	203	4,00	812
08	228	UN	Arroz branco tipo 1 - características técnicas: grupo: beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino, tipo i. o produto deve conter no mínimo 80% do peso dos grãos inteiros. não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 2,5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada empapamento. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente. prazo de validade: mínimo de 6 meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega. embalagem com no mínimo 5kg. (*)	-	-	250	10	5	265	23,25	6161,25
09	850	UN	Aveia em flocos finos - sem adição de outros ingredientes, embalagem com no mínimo 170g. (*)	-	-	100	-	-	100	5,00	500
10		UN	Barra de cereal - integral sabores variados, embalagens de 20 gramas, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência,	-	-	-	400	-	400	0,90	360



			informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência Trio, Ritter ou similar								
11		UN	Biscoito salgado tipo água e sal - integro com sabor e odor agradável. embalagem de polietileno transparente com 400g, contendo data de fabricação, validade de no mínimo 2 meses e rotulagem nutricional.	-	-	-	40	-	40	8,99	359,60
12	19025	UN	Cacau em pó 100 % – sem açúcar embalagem com no mínimo 200g. (*)	-	-	100	-	-	100	8,95	895
13	18184	UN	Café solúvel granulado – embalagem com no mínimo 200g. (*)	-	-	100	30	-	130	15,95	2073,50
14		UN	Café torrado e moído - de grãos selecionados 100% arábica de sabor intenso, com ponto de torra tradicional e intensidade 8, acondicionado em embalagem interna a vácuo e embalagem externa em caixa, embalagem com 500 g. produto com certificado tradicional de pureza e qualidade – abic e gestão de qualidade iso 9001. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (*)	100	100	10	1	-	210	17,20	3612
15	2181	UN	Canjica de milho tipo 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. embalagem com no mínimo 500 gramas.	-	-	200	-	-	200	3,00	600
16		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor boldo, embalagem com 10 sachês.	5	5	-	10	_	20	5,06	101,20



17	11434	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor camomila, embalagem com 10 sachês.	25	25	80	10	ı	140	5,06	708,40
18		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor carqueja, embalagem com 10 sachês.	5	5	ı	10	ı	20	5,06	101,20
19	11152	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor erva doce, embalagem com 10 sachês.	ı	-	80	10	ı	90	5,06	455,40
20		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor frutas vermelhas, embalagem com 10 sachês.	210	210	ı	10	15	445	5,06	2251,70
21	11151	UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor hortelã, embalagem com 10 sachês.	ı	1	80	10	ı	90	5,06	455,40
22		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor maçã com canela, embalagem com 10 sachês.	190	190	ı	10	ı	390	5,06	1973,40
23		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor maçã, embalagem com 10 sachês.	200	200	ı	10	15	425	5,06	2150,50
24		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor morango, embalagem com 10 sachês.	1	-	1	1	15	15	5,06	75,90
25		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor pêssego, embalagem com 10 sachês.	-	-	-	-	15	15	5,06	75,90
26		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor preto, embalagem com 10 sachês.	-	-	-	-	15	15	5,06	75,90
27		UN	Chá de ervas aromáticas - saches para infusão, sabor preto/cravo, embalagem com 10 sachês.	-	-	-	-	15	15	5,06	75,90



28		UN	Coco queimado ralado seco - especificações: coco ralado, desidratado, sem açúcar, parcialmente desengordurado. deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas. embalagem primária: pacote plástico atóxico ou filme de poliéster metalizado, contendo 100g, rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada ou fardo plástico e resistente. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	-	-	-	-	10	10	2,82	28,20
29	19026	UN	Colorau em pó fino - coloração vermelha intensa, embalagem contendo no mínimo 500 g.	-	-	100	-	-	100	4,19	419
30		UN	Confeito granulado - sabor chocolate preto, embalagem plástica, contendo dados do produto: identificação, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem individual com no mínimo 400g.	-	-	-	-	10	10	1,49	14,90
31		UN	Creme de leite UHT - textura homogênea, branco leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com no mínimo 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagens íntegras. produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega	-	-	-	-	50	50	2,90	145
32	18453	UN	Doce de frutas (chimier) - sabores variados embalagem integra, com tampa e lacre de proteção. prazo de validade mínimo 10	-	-	100	-	-	100	16,90	1690



			meses a contar a partir da data de entrega. sujeito à devolução ou troca caso necessário. embalagem contendo no mínimo 1 kg.								
33		UN	Ervilha em conserva - embalagem de 200g.	-	-	-	-	10	10	3,04	30,40
34	19027	UN	Extrato de tomate – massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes. embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário. embalagem contendo no mínimo 800g. (*)	-	-	200	-	17	217	9,35	2028,95
35	474	UN	Farinha de milho - refinação média, embalagem transparente, resistente e integro, que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade na data da entrega. embalagem contendo no mínimo 1 kg.	-	-	240	-	5	245	3,45	845,25
36	475	UN	Farinha de trigo especial tipo 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 5 kg (*)	-	-	300	-	30	330	15,99	5276,70
37	11228	UN	Farinha de trigo integral - zero gordura trans, com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 1 kg (*)	-	-	100	-	-	100	6,26	626
38	516	KG	Feijão preto tipo 1 - sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades, prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de recebimento. embalagem contendo no mínimo 1 kg (*)	-	-	400	-	-	400	7,92	3168



39	8624	UN	Fermento biológico seco - instantâneo, para fermentação de pães e massas, composto de saccharomyces ceravisae e agente de reidratação. embalagem à vácuo. validade mínima de 12 meses na data da entrega. embalagem contendo no mínimo 125g. (*)	-	-	100	-	5	105	5,53	580,65
40	3249	UN	Fermento químico em pó - para bolo, não amassada, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes: amido de milho, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 100g. (*)	-	-	100	-	20	120	3,00	360
41		UN	Gelatina - caixa com 35 g - sabor abacaxi	-	-	-	-	10	10	1,10	11
42		UN	Gelatina - caixa com 35 g - sabor cereja	-	-	-	-	10	10	1,10	11
43		UN	Gelatina - caixa com 35 g - sabor maracujá	-	-	-	-	10	10	1,10	11
44		UN	Gelatina - caixa com 35 g - sabor morango	-	-	-	-	10	10	1,10	11
45		UN	Gelatina - caixa com 35 g - sabor uva	-	-	-	-	10	10	1,10	11
46		UN	Leite condensado - integral, embalagem com 395g, e teor de gordura equivalente a 8%	-	-	-	-	50	50	5,45	272,50



47	10929	UN	Leite UHT, integral – longa vida, contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. validade mínima de 4 meses. embalagem individual tipo "tetra park" de 1 litro	-	-	800	-	100	900	5,02	4518
48	11438	UN	Leite UHT, sem lactose – semidesnatado, contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. validade mínima de 4 meses. embalagem individual tipo "tetra park" de 1 litro	-	-	144	-	-	144	4,83	695,52
49	19028	UN	Lentilha tipo1 - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. pacote de polietileno atóxico, resistente. embalagem contendo no mínimo 400 g.	-	-	200	-	-	200	4,99	998
50	19029	UN	Louro em folhas – embalagem contendo no mínimo 5g.	-	-	40	-	-	40	1,85	74
51	1704	UN	Macarrão com ovos – tipo espaguete ou parafuso, fabricada a partir de matérias primas selecionadas de boa qualidade com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser posta na água, não deve turvá-la antes da cocção, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o peso. embalagem contendo no mínimo 500 g (*)	-	-	800	-	10	810	2,34	1895,40
52		UN	Maionese - a base de ovos, com embalagem "doypack" pensando 1kg	-	-	-	-	10	10	9,00	90
53	11039	UN	Margarina vegetal - sem sal, produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. rotulagem contendo as seguintes	-	-	100	-	-	100	8,56	856



			informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. validade mínima de 30 dias no momento da entrega. embalagem contendo no mínimo 500g.								
54	9749	UN	Massa tipo cabelo de anjo com ovos - fabricada a partir de matérias primas selecionadas de boa qualidade com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser posta na água, não deve turvá-la antes da cocção, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o peso. embalagem contendo no mínimo 500 g (*)	-	-	50	-	-	50	6,30	315
55		UN	Milho pipoca - em pacote de 500g, grão in natura, com embalagem intacta, com no mínimo 6 meses de validade na data de entrega	-	-	30	-	10	40	3,98	159,20
56		UN	Milho verde em conserva - embalagem de 200g	-	-	-	-	10	10	3,99	39,90
57	1582	UN	Óleo de soja - com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 900ml.	-	-	800	20	80	900	8,83	7947
58	1008	UN	Orégano (tempero desidratado) – embalagem com 100g.	=	-	40	-	-	40	4,50	180
59		UN	Pepino em conserva - embalagem em vidro com 300g, contendo data de fabricação e validade.	-	-	-	20	-	20	9,90	198
60		UN	Pêssego em calda - metades, lata com no mínimo 800g	-	-	-	-	5	5	9,80	49



61	6275	UN	Polvilho azedo - acondicionado em embalagem plástica com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 500g.	-	-	100	-	20	120	6,31	757,20
62	934	UN	Polvilho doce - acondicionado em embalagem plástica com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. prazo de validade mínimo de 4 meses. embalagem contendo no mínimo 500g.	-	-	100	-	-	100	3,80	380
63		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor laranja	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
64		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor pêssego	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
65		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor manga	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
66		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor guaraná	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
67		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor uva	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
68		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor abacaxi	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90
69		UN	Preparado artificial em sabores - para refresco, embalagem de 1kg - sabor tangerina	-	-	-	-	10	10	10,09	100,90



70		UN	Refresco em pó - sabor abacaxi, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açucares e sódio.	160	160	-	-	-	320	1,70	544
71		UN	Refresco em pó - sabor laranja, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açucares e sódio.	190	190	-	-	-	380	1,70	646
72		UN	Refresco em pó - sabor limão, embalagem de no mínimo 18 gramas e capacidade para fazer 1 litro. baixo teor de açucares e sódio.	20	20	-	-	-	40	1,70	68
73		UN	Refrigerante sabores - 2 LITROS Refrigerante de 1º linha sabores guaraná/cola/laranja – embalagem "pet" com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	-	-	-	-	-	120	8,99	1078,80
74	839	UN	Sagú - classe pérola, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 500 g.	-	-	150	-	3	153	7,45	1139,85
75		UN	Sal grosso - pacote com 1kg.	-	-	-	-	5	5	4,99	24,95
76	12116	UN	Sal refinado iodado - embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 1 kg.	-	-	150	3	10	163	1,33	216,79



77	524	UN	Salamoniaco - embalagem intacta, produto isento de qualquer substância estranha e nociva, isento de umidade. prazo mínimo e validade de 04 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo no mínimo 100 g	-	-	50	-	5	55	4,27	234,85
78		UN	Salsicha - sem corante, hot dog, pacote embalado a vácuo, pesando no mínimo 2.5 kg	-	-	-	-	20	20	25	500
79	15827	UN	Suco de uva integral – sem adição de açúcares, corante ou conservantes. embalagem com 01 litro.	1	-	100	1	1	100	14,77	1477
80	860	UN	Vinagre - embalagem deve estar intacta, amassamento, vazamento ou abaulamento. prazo de validade: mínimo de 12 meses. data de fabricação: máximo 30 dias. embalagem contendo no mínimo 750 ml.	-	-	100	5	21	126	2,85	359,10
81		UN	Abacaxi - tipo pérola de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	-	-	-	20	10	30	8,15	244,50
82	11227	UN	Alho - em cabeças, dentes grandes e novos, de 1°qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978, embalagem contendo no mínimo 200 g	-	-	100	-	-	100	8,99	899
83	3875	KG	Apresuntado de carne suína – cozido sem capa de gordura, fatiado: classificação/ características gerais: o produto deverá	-	-	100	30	40	170	25,60	4352



			ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. não serão permitidas embalagens danificadas. prazo de validade mínimo de 6 meses. embalagem contendo no mínimo 1 kg.								
84	575	KG	Banana caturra - nível médio de amadurecimento, sem manchas e de 1ª qualidade, fresca sem estar golpeada e danificada por quaisquer lesões física ou mecânica ou biológica.	-	-	1000	50	50	1100	4,77	5247
85	5020	KG	Banana prata - nível médio de amadurecimento, sem manchas e de 1ª qualidade, fresca sem estar golpeada e danificada por quaisquer lesões física ou mecânica ou biológica.	-	-	200	50	-	250	5,69	1422,50
86	1848	KG	Banha suína – sem conservantes. 100% natural. embalada em recipiente plástico, atóxico. conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade.	-	-	50	-	-	50	14,25	712,50
87	6357	KG	Batata doce - nova de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem limpa	-	-	220	-	-	220	5,26	1157,20
88	502	KG	Batata inglesa - tipo rosa, nova de 1º qualidade, tamanho médio homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem limpa.	-	-	600	30	60	690	7,89	5444,10
89	12102	UN	Bebida láctea - sabor morango, com identificação no produto da data de fabricação e validade. deverá possuir registro no sim,	-	-	200	-	-	200	5,99	1198



			cispoa ou sif. produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega; embalagem com no mínimo 800 ml.								
90	1604	KG	Beterraba - "in natura" s/ aparas, de 1ª qualidade, com casca limpa sem ruptura, tamanho médio, acondicionada em embalagem limpa c/ 1 kg.	-	-	100	20	-	120	4	480
91		UN	Bolacha caseira - tipos variados: simples, manteiga, milho, açúcar mascavo, mel, laranja, sem recheio e cobertura. produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. deve, obrigatoriamente, conter rótulo com informações do produto, tais como: nome produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação e validade, e informações nutricionais, embalagens com no mínimo 500g.	-	-	100	-	-	100	25	2500
92		UN	Bolo de requeijão - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, pedaço com 200g.	-	-	500	-	-	500	4,15	2075
93		UN	Bolo integral de banana - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, pedaço com 200g.	-	-	500	-	_	500	4,13	2065
94		UN	Bolo integral de maçã - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, pedaço com 200g.	-	-	500	-	-	500	4,11	2055



95		UN	Bolo salgado - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, pedaço com 50g.	-	-	500	-	-	500	2,60	1300
96		UN	Bolo tipo nega maluca - assado, com no máximo 24hrs de fabricação, pedaço com 200g.	-	-	500	-	-	500	1,85	925
97	6008	UN	Brócolis - selecionada, tamanho médio, o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e peso insatisfatório.	-	-	100	-	-	100	5,60	560
98	14819	UN	Carne bovina moída - 5% de gordura, inspec., de 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. embalada em embalagem plástica própria, contendo prazo de validade, nome do fabricante. pacotes laminados c/500 g. (*) (**)	-	-	1100	60	40	1200	17,60	21120
99	7510	KG	Carne bovina paleta - 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, contendo prazo de validade, nome do fabricante, embalagem de 1 kg. (*) (**)	-	-	300	-	-	300	35,08	10524
100	7266	KG	Carne bovina patinho tipo bife - de 1ª qualidade, constando o número de inscrição no sif, sie ou sim. aspecto não pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. embalada em embalagem plástica própria, contendo prazo de validade, nome do fabricante, embalagem de 1 kg. (*)(**)	-	-	300	-	-	300	29,90	8970
101	508	KG	Carne de galinha - (peito sem osso) – inspecionado, resfriado, com adição de água de no máximo de 6%. aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas	-	-	300	-	-	300	18,90	5670



			esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,								
			parasitas e larvas, registro no sif ou sispoa, prazo de validade								
			não inferior a 12 meses. embalagem com 1 kg. (*) (**)								
102	15072	KG	Carne de galinha - (coxa e sobrecoxa desossada); inspecionada, congelada, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. o produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a -18°c e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do frango. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. validade mínima após a entrega 8 meses. embalagem com no mínimo 1 kg. (*)(**)	-	-	500	50	250	800	14,75	11800
103	3787	KG	Cebola - (cabeça) in natura, 1ª qualidade /selecionadas. o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica e peso insatisfatório. embalagem com 1 kg.	-	-	300	20	25	345	8,21	2832,45
104	506	KG	Cenoura - "in natura" s/ aparas, de 1ª qualidade, com casca limpa sem ruptura, tamanho médio homogêneo, acondicionada em embalagem limpa, não podendo apresentar esverdeamento, embalagem com 1 kg.	-	-	100	20	15	135	6,19	835,65
105	1039	KG	Chuchu – tamanho médio, verde, sem partes estragadas ou murchas selecionado. embalagem com 1 kg.	-	-	100	-	-	100	5,75	575
106	515	UN	Creme de leite (nata) – percentual máximo de gordura 49%, de acordo com a legislação vigente. dados do produto: nome, ingredientes, data de fabricação, data de validade; dados do	-	-	100	-	30	130	11,90	1547



			foliarizanta, mana ant andonosa comunista dava con entracio								
			fabricante: nome, cpf, endereço completo. deve ser entregue								
			em temperatura de resfriamento, entre 1°c e 5°c, validade								
			mínima de 10 (dez) dias. embalagem com 300g.								
107		UN	Cuca tipo baixa recheada - sabores diversos, assada, com no máximo 24hrs de fabricação. Pedaço 50gr	100	100	500	300	-	1000	1,90	1900
108	19033	UN	logurte natural, desnatado - com consistência cremosa ou firme. em embalagem de filme de polietileno, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. o produto deve ser entregue em carro refrigerado ou isotérmico apropriado para o transporte de alimentos. embalagem contendo no mínimo 170 ml	-	-	150	-	-	150	3,29	493,50
109	19034	UN	logurte, com polpa de frutas - com polpa sabor de morango. embalagens com 6 unidades original de fábrica, de acordo com a legislação vigente. dados do produto: nome, ingredientes, data de fabricação, data de validade; dados do fabricante. embalagem com no mínimo 480g divididas em 06 unidades de 80g.	-	-	500	-	-	500	8,90	4450
110	12435	KG	Maçã nacional tipo fugi - tamanho médio, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme. características gerais fresca. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos	-	-	600	50	30	680	8,30	5644



			estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranho. embalagem com 1 kg.								
111	1579	KG	Mamão tipo formosa - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta, firme e fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranhos. em início de maturação. não serão toleradas a presença de mofo e/ou podridão. embalagem com 1 kg.	-	-	600	30	15	645	14,95	9642,75
112	837	KG	Manga - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme características gerais fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa	-	-	300	30	-	330	8,90	2937



			anormal, aroma e sabores estranhos. em início de maturação. embalagem com 1 kg.								
113	7513	UN	Manteiga – sem sal. percentual mínimo de 80%de lipídeos. embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. deverá ser entregue refrigerada. embalagem 200g.	-	-	50	-	20	70	14,50	1015
114		UN	Massa para pastel - colonial, disco grande, pacote com 500g	-	-	-	-	10	10	6,99	69,90
115		KG	Melancia - média, 1ª qualidade.	-	-	-	-	75	75	3,44	258,00
116		UN	Mini hamburguer 200g - feito com pão aproximadamente 30g pão feito no mínimo dia anterior e preparado no dia da entrega. contendo: pão, frango desfiado temperado ou carne hambúrguer não industrializada, sem aditivos químicos, tomate, alface, requeijão, entregues em embalagem apropriadas, com no máximo 24hrs de fabricação.	-	-	1000	1000	500	2500	3,25	8125
117		UN	Mini pizza - confeccionada com massa, queijo, sabor calabresa de 5cm de circunferência, deverá garantir a validade do produto, acondicionado em bandejas cobertas com material impermeável ou caixas com tampas, com no máximo 24hrs de fabricação.	-	-	1000	1000	500	2500	2,00	5000
118		UN	Mini pizza - confeccionada com massa, queijo, sabor frango de 5cm de circunferência, deverá garantir a validade do produto,	-	-	1000	1000	500	2500	2,45	6125



			acondicionado em bandejas cobertas com material impermeável ou caixas com tampas, com no máximo 24hrs de fabricação.								
119	9859	KG	Moranga cabutiá - tamanho médio aproximado, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. a polpa deve estar intacta e firme características gerais fresco. atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranho. embalagem com 1 kg.	-	-	100	-	-1	100	4,24	424
120	518	DZ	Ovos de galinha – vermelhos – inspecionados e selecionados. de 1ª qualidade. devem apresentar o carimbo do sim, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem com 1 dúzia, acomodados em caixas próprias para este fim, padronizadas e lacradas.	-	-	600	10	100	710	7,49	5317,90
121		KG	Pão de trigo tipo francês - unidades com aproximadamente 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. embalagem plástica, estéril e descartável, deve possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	-	-	130	-	150	280	12,89	3609,20



122		UN	Pão fatiado tipo sanduiche - tradicional, embalagem de 480g, para sanduiches, em estado próprio para consumo, com embalagem intacta	-	-	-	50	10	60	8,27	496,20
123	1599	UN	Pimentão (verde) - de boa qualidade, firme, integro, sem manchas e cor característica uniforme. embalagem com 1 kg.	-	-	50	-	5	55	10,81	594,55
124	4943	KG	Queijo mussarela – fatiado. características técnicas: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. embalagem: queijo tipo lanche (em formato quadrado), fatiado com peso máximo de 20 g por fatia, embalado em pacotes de polietileno resistente e transparente, a vácuo, de forma que as fatias sejam facilmente separadas (interfolhadas). prazo de validade: mínimo de 2 meses. data de fabricação: máximo de 30 dias. embalagem com 1 kg.	-	-	100	30	40	170	39,90	6783
125	1600	KG	Repolho - sem aparas, 1ª qualidade, selecionados. acondicionado em embalagens limpas de 1 kg.	-	-	600	1	20	620	2,38	1475,60
126	8048	UN	Requeijão cremoso - ingredientes: creme de leite, massa coalhada, leite, sal, estabilizantes e conservantes. não deve conter amido de milho ou outros espessantes. embalado em pote plástico transparente, livre de amassados, riscos ou partes quebradas. deverá ser entregue refrigerado. validade mínima 45 dias a contar da data de entrega. peso líquido mínimo 170g.	-	-	100	-	-	100	12,59	1259
127		UN	Salada de fruta - com variedade de frutas (mínimo 5 frutas diferentes), incluso colher, embalagem individual 200g.	-	-	500	-	-	500	5,61	2805



128		C E N T	Salgados diversos - contendo: risolis, croquete, coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne e de frango, prensadinho, canudinho, barquete, entrega conforme solicitação. obs. o cento deve ser composto de 65 unidades fritas, 35 unidades de frios.	5	5	30	20	-	60	76,92	4615,20
129		KG	Salsichão misto caseiro - (carne suína, carne bovina, sal, alho e condimentos).	-	-	130	-	-	130	13,90	1807
130		UN	Sanduíche completo – com duas fatias de pão branco (sanduíche), uma fatia de queijo, uma fatia de presunto, alface, pepino, tomate, ketchup e uma leve camada de maionese industrializada sobre as fatias de pão, os sanduiches devem ser embalados individualmente com filme plástico.	-	-	500	-	-	500	6,25	3125
131		UN	Sanduíche de frango - com duas fatias de pão branco (sanduíche), uma fatia de queijo, frango desfiado, pepino, tomate e uma leve camada de maionese industrializada sobre as fatias de pão, os sanduiches devem ser embalados individualmente com filme plástico.	-	-	500	-	-	500	7,00	3500
132		L	Suco de fruta natural - 100% artesanal, sem conservantes, não integral, não pasteurizado, sabores morango, laranja, abacaxi, maracujá, uva e mamão com laranja. engarrafado com rotulagem nutricional e registro no órgão competente. em embalagens de 5l. (**)	-	-	1000	125	500	1625	12,30	19987,50
133	8554	UN	Tempero verde in natura - salsa e cebolinha, embalados em maços	-	-	100	-	-	100	3,99	399
134	564	KG	Tomate longa vida - 1ª qualidade, selecionados. produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá	-	-	800	30	35	865	10,83	9367,95



apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. não serão toleradas a presença de mofo e/ou podridão. embalagem com 1 kg.			
Valor total			283.449,63

- Itens que apresentam (*) ao lado da descrição, são itens que necessitam amostra.
- Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.
- As quantidades são as estimadas para o período de 1 ano.
- O prazo de validade dos itens não perecíveis que não consta na descrição deve ser de no mínimo 4 meses na data da entrega.



2.4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ⊠ Sim ☐ Não

2.5 Prazo do contrato:

Prazo do contrato: 1 ano (365) dias.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação que se pretende realizar está integralmente fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP, anexo.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1

☒ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;

☑ Secretaria Municipal da Administração;

Justifica-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios, visto que no Centro Administrativo Municipal os servidores Municipais permanecem um período de 8 horas diárias exercendo suas atividades e também circulam várias pessoas diariamente sendo elas servidores e população em geral e que por muitas vezes essas pessoas precisam aguardar para serem atendidas, sendo disponibilizado nesse período enquanto aguardam e/ou no intervalo de trabalho a oferta de bebidas como café, chás, suco, água. Além dos encontros e reuniões no Gabinete do Prefeito e Centro Administrativo, onde também são disponibilizados gêneros alimentícios. Essa prática melhora o ambiente de trabalho promovendo bem-estar aos servidores e visitantes.

Considerando que no Centro Administrativo Municipal, já possui servidoras disponíveis que realizam o trabalho diariamente, e que dentro das atribuições delas está o serviço, e que se fosse adquirir máquina de bebidas mesmo assim precisaria comprar os insumos necessários, e que se fosse contratada uma empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios, a mesma cobraria pelos produtos e também pelo serviço, a melhor solução para atender a demanda acima exposta é a aquisição dos itens.

☑ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

A contratação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

A oferta de refeições é realizada através de cardápios, elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos durante seu período de permanência nas escolas municipais, buscando sempre o uso de alimentos variados para que os alunos tenham a necessidade de nutrientes atendida, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis.

Esta aquisição se faz necessária para atender à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. De acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Além dos encontros de formação e reuniões, onde também são disponibilizados gêneros alimentícios.

☒ Secretaria Municipal de Saúde;

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretaria de Saúde, além de produtos para fornecer suporte às atividades internas. São realizados diversos eventos durante o ano, onde a Secretaria fornece preparação de alimentação para os participantes dos encontros de saúde, conferências, reuniões, datas comemorativas.

☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

A contratação que ora se pretende realizar visa ao atendimento dos Grupos de convivência desenvolvidos pelo CRAS, que abrangem jovens e adultos.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☑ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☒ Condições de pagamento:

☑ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

☑ Prazo: Mediante a apresentação das notas fiscais com as descrições dos itens e indicação da Secretaria, e mediante a confirmação da entrega dos produtos por servidor responsável pelo Setor do Almoxarifado do Município, o pagamento se dará no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados da finalização da liquidação da despesa, na forma de transferência bancária em agência e conta corrente indicada pelo contratado.

☒ Garantias a serem exigidas:

☑ Outros: O prazo de validade dos produtos, conforme consta na descrição do item, e os que não consta o prazo de validade deve ser de no mínimo 4 meses, para produtos não perecíveis e para os perecíveis, os panificados devem ter no máximo 24 horas de fabricação e os salgados feitos no dia da entrega, demais itens perecíveis devem estar conforme descrição solicitada.

☒ Condições de recebimento:

☑Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)

5.1 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos complementares indicados no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf).

5.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

☑A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

5	3	Da	a	m	ารา	ra
J.		vo	a			

Exige amostra? ⊠ Sim □ Não

Os itens com (*), devem apresentar amostra.

5.4 Da exigência de carta de solidariedade

Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

5.5 Subcontratação

☑ Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Vistoria

Caso o objeto compreenda a realização de serviços ou a entrega de produtos específicos que exijam conhecimento do local de instalação:

☑ Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços ou entrega dos produtos.

6. MODELOS DE EXECUÇÃO E PRAZOS DO CONTRATO

6.1 Vigência:

☑ Prazo do contrato: 1 ano (365) dias.

6.2 Entrega dos produtos:

☑ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

6.2.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Da forma das entregas:

- ☑ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☑ Secretaria Municipal da Administração;
- Contratada com sede em nosso município:
- ☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- ⊠ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Dr. Edmar Kruel, 188, Centro, Jóia RS, Centro Administrativo Municipal, no Setor de Almoxarifado em horário comercial, das 08:00 as 11:00 horas, e das 13:30 as 16:30 horas.
- Contratada com sede em outro município:
- ☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- ⊠ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Dr. Edmar Kruel, 188, Centro, Jóia RS, Centro Administrativo Municipal, no Setor de Almoxarifado em horário comercial, das 08:00 as 11:00 horas, e das 13:30 as 16:30 horas.

☑ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Itens não perecíveis:

- Contratada com sede em nosso município:
- ☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- ⊠ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruel, 188, Centro, Jóia RS
- Contratada com sede em outro município:

¥ A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO "TERRA DAS NASCENTES"

☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.	tua láia
☑ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruel, 188, Centon– RS.	tro, Joia
– RS. Itens Perecíveis:	
Contratada com sede em nosso município:	
☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.	
 Ser entregues, conforme demanda nos seguintes endereços das escolas do município 	e Setor
de Alimentação Escolar.	C SCIOI
- Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar.	
APAE: Rua Horácio Neto Obregon, nº 176, centro, Jóia – RS, 98180-000.	
EMEF ANGEL CUSTÓDIO HERNANDEZ: interior, localidade de carajá grande, sem número	o. Jóia –
RS, 98180-000.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
EMEF SILVA JARDIM: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 981	80 <u>-</u> 000
EMEF CONQUISTA DEZESSEIS DE OUTUBRO: interior, assentamento ceres, sem número	
RS, 98180-000.), JOIA
EMEF JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO: Rua Esquina 21 de abril, nº 00, bairro 21 de abri	il Iáis –
RS, 98180-000.	i, Jula –
•	
EMEI LAR DA TERNURA: Rua Adelino Zardin, nº 30, centro, Jóia – RS, 98180-000.	00 000
EMEI PRIMEIROS PASSOS: interior, localidade de São José, sem número, Jóia – RS, 981	
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Rua Edmar Kruel, 188, centro, Jóia – RS, 98180-0	00.
Contratada com sede em outro município:	
☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.	
Ser entregues, conforme demanda nos seguintes endereços das escolas do município	e Setor
 de Alimentação Escolar. - Itens que apresentam (**) deverão ser entregues no setor de alimentação escolar. 	
APAE: Rua Horácio Neto Obregon, nº 176, centro, Jóia – RS, 98180-000.	
EMEF ANGEL CUSTÓDIO HERNANDEZ: interior, localidade de carajá grande, sem número	o láio
	J, JUIA –
RS, 98180-000.	00 000
EMEF SILVA JARDIM: interior, localidade de carajá grande, sem número, Jóia – RS, 981	
EMEF CONQUISTA DEZESSEIS DE OUTUBRO: interior, assentamento ceres, sem número), Joia –
RS, 98180-000.	
EMEF JOÃO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO: Rua Esquina 21 de abril, nº 00, bairro 21 de abril	ı, Joia –
RS, 98180-000.	
EMEI LAR DA TERNURA: Rua Adelino Zardin, nº 30, centro, Jóia – RS, 98180-000.	
EMEI PRIMEIROS PASSOS: interior, localidade de São José, sem número, Jóia – RS, 981	
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Rua Edmar Kruel, 188, centro, Jóia – RS, 98180-0	00.
☑ Secretaria Municipal de Saúde;	
 Contratada com sede em nosso município: 	
Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.	_
Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruel, 234, Cen	tro, Jóia
- RS	
 Contratada com sede em outro município: 	

 \square Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.

¥ A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO "TERRA DAS NASCENTES"

⊠ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Edmar Kruel, 234, Centro, Jóia - RS

☒ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

- Contratada com sede em nosso município:
- ☑ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- ☐ Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço:
- Contratada com sede em outro município:
- ☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.

⊠Ser entregues, conforme demanda no seguinte endereço: Rua Celeste Burtet, 035, Centro, Jóia – RS

- **6.3.1** A entrega dos itens deverá ser efetuada conforme a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais; onde será feita a solicitação para servidor do Setor de Compras/Licitação que fará o pedido de entrega junto aos fornecedores. Após a solicitação a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de 10 (dez) dias consecutivos para gêneros não perecíveis, os quais devem ter validade no dia da entrega conforme consta na descrição do item, os que não consta, o prazo de validade deve ser de no mínimo 4 meses. Para a entrega de gêneros perecíveis dos fornecedores vencedores (cuca e salgados), a solicitação por servidor do setor de Compras/Licitação deve ser feita 10 dias antes do dia previsto para o evento, e os gêneros devem ser produzidos com no máximo 24 horas de fabricação no caso da cuca, e os salgados devem ser produzidos no dia do evento e/ou reunião/encontro.
- **6.3.2** A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão)obrigatoriamente entregar junto com seu objeto a nota fiscal, que deverá possuir, a identificação da Secretaria ou Gabinete do Prefeito, bem como a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também informar o nº da conta bancária, bem como o nº da agência.
- **6.3.3** A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção; **6.3.4** Todos os custos com deslocamento, bem como o armazenamento adequado dos produtos durante o trajeto ficam sobre responsabilidade dos fornecedores.

6.4 Geração de receita e contrato de eficiência:

☑ O objeto que se pretende contratar <u>não</u> gera receita ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Diretrizes gerais

- **7.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **7.1.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- **7.1.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- **7.1.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- **7.1.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.2 Fiscalização Técnica, caso compatível com o objeto

- **7.2.1** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.
- **7.2.2** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- **7.2.3** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- **7.2.4** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- **7.2.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- **7.2.6** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.3 Fiscalização Administrativa

- **7.3.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- **7.3.2** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- **7.3.3** Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Joia quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato:

7.4 Gestor do Contrato

7.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- **7.4.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- **7.4.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- **7.4.4** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- **7.4.5** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- **7.4.6** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- **7.4.7** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Liquidação

- **8.1.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a liquidação se dará na data de comprovação de entrega do produto.
- **8.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **8.1.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **8.1.4** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line

× ×

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO "TERRA DAS NASCENTES"

ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou outros órgãos pertinentes para:

- Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **8.1.6** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **8.1.7** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **8.1.8** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **8.1.9** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.6 Prazo de pagamento

- **8.6.1** O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- **8.6.2** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado poderão ser atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do IPCA-E, a título de correção monetária.

8.7 Forma de pagamento

- **8.7.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **8.7.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **8.7.4** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **8.7.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



 9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta 9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento: ☑ Menor Preço ☑ Maior Desconto ☑ Outra 							
9.1.2 Caso seja juridicamente admissível e haja enquadramento dentro das exigências da Lei nº. 14.133/2021, poderá ser realizada contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, conforme definido pelo Departamento de Licitações.							
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
 10.1 O custo estimado total da contratação ☑ Está estipulado no item 2.5 deste Termo de Referência. ☐ Possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. 							
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal. 11.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito; Secretaria Municipal da Administração; 							
041220002.2.005000 Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 48							
041220002.2.003000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 31							
Obs: Dividir igualmente entre as duas dotações.							
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;							
ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
06.08 – Recursos Federais							
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
427 Fonte: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer							
Desdobram: 1017 Salário Educação Federal							
ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
06.08 – Recursos Federais							
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							

428 Fonte...: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer



Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.08 - Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

429 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer

Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.08 - Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

430 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer

Desdobram: 1017 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.08 - Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

431 Fonte....: 1552 Transferência de Recursos do FNDE refer

Desdobram: 1017 Salario Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.08 - Recursos Federais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

437 Fonte....: 1550 Transferência do Salário-Educação

Desdobram: 1016 Salário Educação Federal

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 - Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

530 Fonte....: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Desdobram: 0020 MDE

☒ Secretaria Municipal de Saúde;

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Secretaria Municipal de Saúde

103010026.2.078000 Manutenção do Programa Ações Estratégicas

5590 Fonte: 1600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram: 4511 Bloco de Custeio

☑ Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.03 Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 082440029.2.141000 – Manutenção da Proteção Social Básica



ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (367)

11.3 Caso se trate de contratação contínua ou com prazo de vigência superior a um exercício financeiro, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Joia, 09 de Abril de 2024.

Assinatura do Servidor que elaborou o TR	José Carlos de Salles Machado Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal
Assinatura do Servidor que elaborou o TR	Maria Terezinha Padilha Bernardi Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal
Assinatura do Servidor que elaborou o TR	Isadora Fontana Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal
Assinatura do Servidor que elaborou o TR	Jussara Eli Bazzan Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal
	Assinatura do(a) Prefeito(a) Municipal